



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

25 DE JUNHO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0529/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0839452 50.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.273/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para o padrão de vencimento H do Grupo III, à servidora **CATALINA DE OLIVEIRA MELO**, matrícula 14016, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de junho de 2026.

Campina Grande, 19 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 0530/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0839452 50.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.273/2026**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CATALINA DE OLIVEIRA MELO**, matrícula 14016, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotada na Secretaria de Saúde, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 2% (dois por cento) sobre o padrão de vencimento do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Atualização/Treinamento, a partir do dia 01 de junho de 2026.

Campina Grande, 19 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 0531/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0800336-66.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 58.251/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a Referência F à servidora **JOSENILDA PEREIRA HERCULANO**, matrícula 3727, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de

Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2026.

Campina Grande, 19 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 0532/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ANDREZA VITÓRIA PEREIRA FERREIRA para exercer o **cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2026.

Campina Grande, 19 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 0533/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MARIA LETÍCIA SALES ALVES para exercer o **cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2026.

Campina Grande, 19 de junho de 2026.

ALCINDOR VILLARIM FILHO

Prefeito Constitucional

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA Nº 02/2026 PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DISTRITO DOS MECÂNICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando as disposições previstas no art. 19, da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, regulamentada pelo art. 12, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; considerando a Lei Municipal nº Lei 6.771, de 14 de dezembro de 2017; e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1.310/2024 da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZ SABER que a área urbana, encravada no núcleo urbano informal consolidado denominado DISTRITO DOS MECÂNICOS, localizado na Avenida João Wallig, no bairro Jardim Paulistano, neste município, conforme figuras anexas, integrantes do presente AUTO DE DEMARCAÇÃO, com ÁREA de 133.197,86 m² e PERÍMETRO de 1.552,92 m,

FOI DEMARCADA pela equipe técnica capacitada da GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO deste Município, conforme figuras anexas, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E), nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e da Lei Municipal nº Lei 6.771, de 14 de dezembro de 2017. A poligonal referente ao núcleo urbano informal consolidado DISTRITO DOS MECÂNICOS tem como DELIMITAÇÕES: **FACE NORTE:** [P01-P02] Um segmento com imóveis nº 28, 20, e 22, medindo 43,05 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P01 (179815.56 m E; 9197033.36 m S) ao ponto de coordenada em UTM P02 (179858.36 m E; 9197037.99 m S); [P02-P03] seguindo um segmento com a Rua José Luiz Guimarães, medindo 8,32 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P02 (179858.36 m E; 9197037.99 m S) ao ponto de coordenada em UTM P03 (179866.61 m E; 9197039.12 m S); [P03-P04] seguindo um segmento com os imóveis nº 16, 16A, 12A, 12, 87, e com 3 imóveis sem número, medindo 49,48 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P03 (179866.61 m E; 9197039.12 m S) ao ponto de coordenada em UTM P04 (179915.70 m E; 9197045.27 m S); [P04-P05] seguindo um segmento com a Rua Moisés Rodrigues, medindo 7,22 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P04 (179915.70 m E; 9197045.27 m S) ao ponto de coordenada em UTM P05 (179919.07 m E; 9197038.88 m S); [P05-P06] seguindo um segmento com a Rua Evandro Veríssimo de Lima, medindo 88,51 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P05 (179919.07 m E; 9197038.88 m S) ao ponto de coordenada em UTM P06 (180007.47 m E; 9197043.25 m S); [P06-P07] seguindo um segmento com a Rua Evandro Veríssimo de Lima, medindo 22,25 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P06 (180007.47 m E; 9197043.25 m S) ao ponto de coordenada em UTM P07 (180025.18 m E; 9197029.79 m S); [P07-P08] seguindo um segmento com a Rua Evandro Veríssimo de Lima, medindo 15,03 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P07 (180025.18 m E; 9197029.79 m S) ao ponto de coordenada em UTM P08 (180032.92 m E; 9197042.67 m S); [P08-P09] seguindo um segmento com a Rua Evandro Veríssimo de Lima, medindo 18,16 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P08 (180032.92 m E; 9197042.67 m S) ao ponto de coordenada em UTM P09 (180051.07 m E; 9197042.67 m S); [P09-P10] seguindo um segmento com a Rua Evandro Veríssimo de Lima, medindo 25,73 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P09 (180051.07 m E; 9197042.67 m S) ao ponto de coordenada em UTM P10 (180076.45 m E; 9197046.97 m S); [P10-P11] seguindo um segmento com a Rua Evandro Veríssimo de Lima, medindo 8,20 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P10 (180076.45 m E; 9197046.97 m S) ao ponto de coordenada em UTM P11 (180077.61 m E; 9197055.08 m S); [P11-P12] seguindo um segmento com a Rua Evandro Veríssimo de Lima, medindo 141,65 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P11 (180077.61 m E; 9197055.08 m S) ao ponto de coordenada em UTM P12 (180218.46 m E; 9197070.13 m S); **FACE LESTE:** [P12-P13] Um segmento com a Rua Mestre Inácio, medindo 44,05 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P12 (180218.46 m E; 9197070.13 m S) ao ponto de coordenada em UTM P13 (180225.93 m E; 9197026.72 m S); [P13-P14] seguindo um segmento com a Rua Laurindo Pereira, medindo 14,73 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P13 (180225.93 m E; 9197026.72 m S) ao ponto de coordenada em UTM P14 (180240.32 m E; 9197029.86 m S); [P14-P15] seguindo um segmento com a Rua Mestre Inácio, medindo 43,82 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P14

(180240.32 m E; 9197029.86 m S) ao ponto de coordenada em UTM P15 (180243.24 m E; 9196986.13 m S); [P15-P16] seguindo um segmento com a Rua Mestre Inácio, medindo 123,94 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P15 (180243.24 m E; 9196986.13 m S) ao ponto de coordenada em UTM P16 (180258.08 m E; 9196863.09 m S); [P16-P17] seguindo um segmento com a Rua Mestre Inácio, medindo 90,72 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P16 (180258.08 m E; 9196863.09 m S) ao ponto de coordenada em UTM P17 (180269.22 m E; 9196773.05 m S); [P17-P18] seguindo um segmento com a Rua Mestre Inácio, medindo 32,97 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P17 (180269.22 m E; 9196773.05 m S) ao ponto de coordenada em UTM P18 (180272.72 m E; 9196740.28 m S); [P18-P19] seguindo um segmento com a Rua Mestre Inácio, medindo 5,04 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P18 (180272.72 m E; 9196740.28 m S) ao ponto de coordenada em UTM P19 (180271.04 m E; 9196735.53 m S); **FACE SUL:** [P19-P20] Um segmento com a Avenida João Wallig, medindo 8,76 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P19 (180271.04 m E; 9196735.53 m S) ao ponto de coordenada em UTM P20 (180264.90 m E; 9196729.29 m S); [P20-P21] seguindo um segmento com a Avenida João Wallig, medindo 133,13 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P20 (180264.90 m E; 9196729.29 m S) ao ponto de coordenada em UTM P21 (180132.74 m E; 9196713.23 m S); [P21-P22] seguindo um segmento com a Avenida João Wallig, medindo 97,00 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P21 (180132.74 m E; 9196713.23 m S) ao ponto de coordenada em UTM P22 (180036.23 m E; 9196703.44 m S); [P22-P23] seguindo um segmento com a Avenida João Wallig, medindo 130,97 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P22 (180036.23 m E; 9196703.44 m S) ao ponto de coordenada em UTM P23 (179906.25 m E; 9196687.36 m S); **FACE OESTE:** [P23-P24] Um segmento com a Rua José Luiz Guimarães, medindo 170,98 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P23 (179906.25 m E; 9196687.36 m S) ao ponto de coordenada em UTM P24 (179886.92 m E; 9196857.25 m S); [P24-P25] seguindo um segmento com a Rua Henrique Martins Oliveira, medindo 52,99 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P24 (179886.92 m E; 9196857.25 m S) ao ponto de coordenada em UTM P25 (179833.94 m E; 9196858.10 m S); [P25-P01] seguindo um segmento com a Rua Augusto Severiano, medindo 176,22 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P25 (179833.94 m E; 9196858.10 m S) ao ponto de coordenada em UTM P01 (179815.56 m E; 9197033.36 m S); **RECORTE CENTRAL:** [P26-P27] A norte, um segmento com a Rua Laurindo Pereira, medindo 27,92 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P26 (180033.68 m E; 9197003.93 m S) ao ponto de coordenada em UTM P27 (180061.49 m E; 9197006.46 m S); [P27-P28] A leste, seguindo um segmento com a Rua Manoel Enéas Figueiredo Filho, medindo 106,44 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P27 (180061.49 m E; 9197006.46 m S) ao ponto de coordenada em UTM P28 (180073.62 m E; 9196900.71 m S); [P28-P29] A sul, seguindo um segmento com Rua Mestre Humberto, medindo 36,89 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P28 (180073.62 m E; 9196900.71 m S) ao ponto de coordenada em UTM P29 (180043.65 m E; 9196922.23 m S); [P29-P26] A oeste, seguindo um segmento com a Rua Flávio Veloso, medindo 82,31 m, partindo do ponto de coordenada em UTM P29 (180043.65 m E; 9196922.23 m S) ao ponto de coordenada em UTM P26 (180033.68 m E; 9197003.93 m S). Tem como CONFRONTANTES: **FRENTE** com imóveis de nº 28, 20, e 22, com a Rua José Luiz Guimarães, com imóveis de nº 16,

16A, 12, 12A, e 87, e com 3 imóveis sem número, entre os vértices P01 e P04, percorrendo-se uma distância de 100,85 m; com a Rua Moisés Rodrigues, entre os vértices P04 e P05, percorrendo-se uma distância de 7,22 m; com a Rua Evandro Veríssimo de Lima, entre os vértices P05 e P06, percorrendo-se uma distância de 88,51 m; com a Rua Flávio Veloso, entre os vértices P06 e P08, percorrendo-se uma distância de 37,28 m; com a Rua Evandro Veríssimo de Lima, entre os vértices P08 e P12, percorrendo-se uma distância de 193,74 m; **LADO DIREITO** com a Rua Mestre Inácio, entre os vértices P12 e P13, percorrendo-se uma distância de 44,05 m; com a Rua Laurindo Pereira, entre os vértices P13 e P14, percorrendo-se uma distância de 14,73 m; com a Rua Mestre Inácio, entre os vértices P14 e P19, percorrendo-se uma distância de 296,49 m; **FUNDO** com a Avenida João Wallig, entre os vértices P19 e P23, percorrendo-se uma distância de 369,86 m; **LADO ESQUERDO** com a Rua José Luiz Guimarães, entre os vértices P23 e P24, percorrendo-se uma distância de 170,98 m; com a Rua Henrique Martins Oliveira, entre os vértices P24 e P25, percorrendo-se uma distância de 52,99 m; com a Rua Augusto Severiano, entre os vértices P25 e P01, percorrendo-se uma distância de 176,22 m; **RECORTE CENTRAL** a norte, com a Rua Laurindo Pereira, entre os vértices P26 e P27, percorrendo-se uma distância de 27,92 m; a leste, com a Rua Manoel Enéas Figueiredo Filho, entre os vértices P27 e P28, percorrendo-se uma distância de 106,44 m; a sul, com Rua Mestre Humberto, entre os vértices P28 e P29, percorrendo-se 36,89 m; a oeste, com a Rua Flávio Veloso, entre os vértices P29 e P26, percorrendo-se uma distância de 82,31 m. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4. A área, o perímetro e as distâncias foram calculados no plano de projeção UTM 24S e 25S. Nos termos prescritos pelo art. 19, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 13.465/2017, foi identificado, conforme registrado no 1º Registro de Imóveis de Campina Grande-PB: imóvel de matrícula nº 7.882, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, CNPJ nº 08.993.917/0001-46.

Tabela – Listagem de coordenadas geográficas da demarcação.

Pt	Longitude	Latitude	Segmento	Comprimento	Confrontantes
P01	179815,56 m E	9197033,36 m S	P01-P02	43,05 m	Imóveis de nº 28, 20, e 27
P02	179858,38 m E	9197037,99 m S	P02-P03	8,32 m	Rua José Luiz Guimarães
P03	179868,61 m E	9197038,12 m S	P03-P04	49,48 m	Imóveis de nº 16, 16A, 12A, 12, 87, e 3 imóveis sem número
P04	179915,70 m E	9197045,27 m S	P04-P05	7,22 m	Rua Moisés Rodrigues
P05	179919,07 m E	9197038,88 m S	P05-P06	88,51 m	Rua Evandro Veríssimo de Lima
P06	180007,47 m E	9197043,25 m S	P06-P07	22,25 m	Rua Evandro Veríssimo de Lima
P07	180025,18 m E	9197029,79 m S	P07-P08	15,03 m	Rua Evandro Veríssimo de Lima
P08	180032,92 m E	9197042,67 m S	P08-P09	18,16 m	Rua Evandro Veríssimo de Lima
P09	180051,07 m E	9197042,67 m S	P09-P10	25,73 m	Rua Evandro Veríssimo de Lima
P10	180076,45 m E	9197046,97 m S	P10-P11	8,20 m	Rua Evandro Veríssimo de Lima
P11	180077,61 m E	9197055,08 m S	P11-P12	141,65 m	Rua Evandro Veríssimo de Lima
P12	180218,46 m E	9197070,13 m S	P12-P13	44,05 m	Rua Mestre Inácio
P13	180225,93 m E	9197026,72 m S	P13-P14	14,73 m	Rua Laurindo Pereira
P14	180240,32 m E	9197029,86 m S	P14-P15	48,82 m	Rua Mestre Inácio
P15	180243,24 m E	9196886,13 m S	P15-P16	123,94 m	Rua Mestre Inácio
P16	180258,08 m E	9196883,09 m S	P16-P17	90,72 m	Rua Mestre Inácio
P17	180269,22 m E	9196773,05 m S	P17-P18	32,97 m	Rua Mestre Inácio
P18	180272,72 m E	9196740,28 m S	P18-P19	5,04 m	Rua Mestre Inácio
P19	180271,04 m E	9196735,53 m S	P19-P20	8,76 m	Avenida João Wallig
P20	180264,90 m E	9196729,29 m S	P20-P21	133,13 m	Avenida João Wallig
P21	180132,74 m E	9196713,23 m S	P21-P22	97,00 m	Avenida João Wallig
P22	180038,23 m E	9196703,44 m S	P22-P23	130,97 m	Avenida João Wallig
P23	179806,25 m E	9196687,36 m S	P23-P24	170,98 m	Rua José Luiz Guimarães
P24	179886,92 m E	9196857,25 m S	P24-P25	62,99 m	Rua Henrique Martins Oliveira
P25	179833,94 m E	9196858,10 m S	P25-P01	176,22 m	Rua Augusto Severiano
P26	180033,68 m E	9197003,93 m S	P26-P27	27,92 m	Rua Laurindo Pereira
P27	180061,49 m E	9197006,46 m S	P27-P28	106,44 m	Rua Manoel Enéas Figueiredo Filho
P28	180073,62 m E	9196900,71 m S	P28-P29	36,89 m	Rua Mestre Humberto
P29	180043,65 m E	9196922,23 m S	P29-P26	82,31 m	Rua Flávio Veloso

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Campina Grande/PB, 18 de junho de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional



DEMARCAÇÃO PARA FINS DE REURB-E DO NÚCLEO URBANO DISTRITO DOS MECÂNICOS

LEGENDA

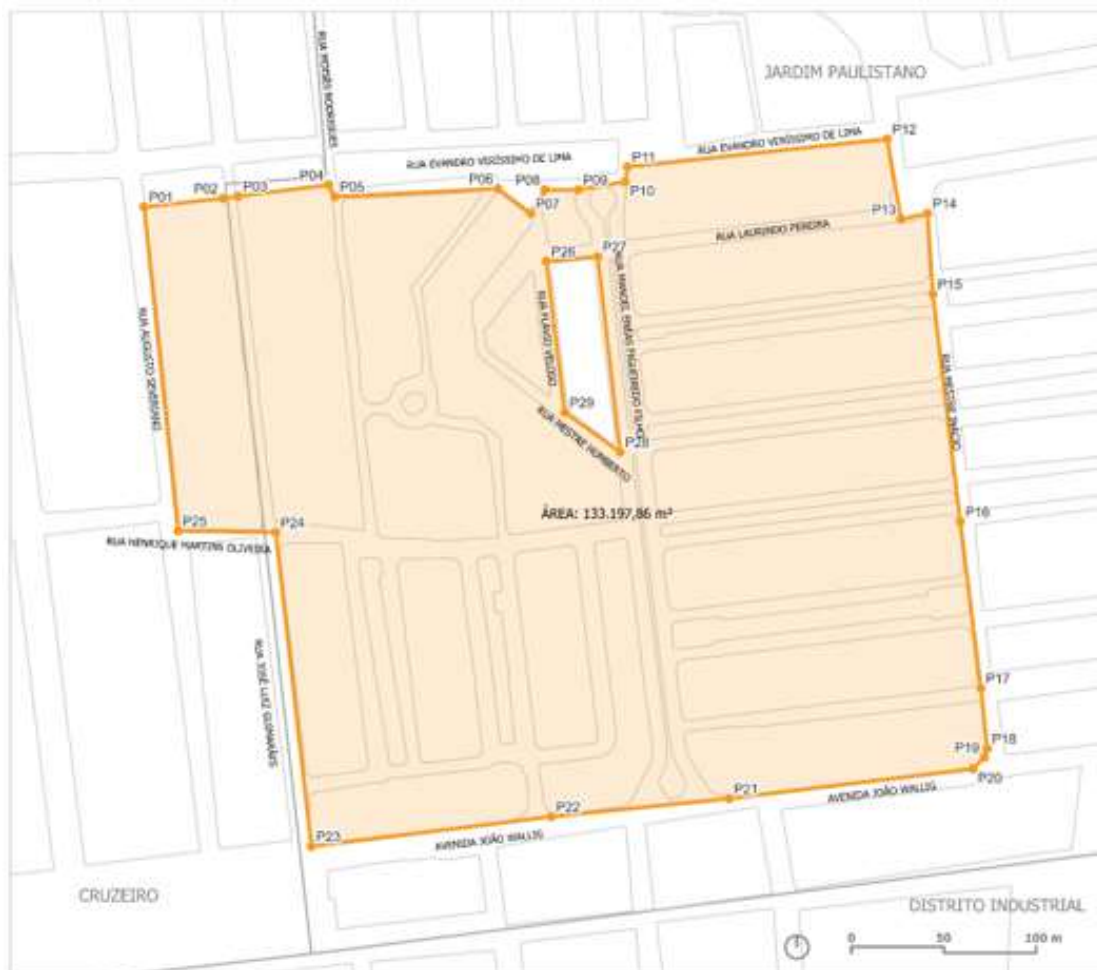
- VÉRTICES
- ▭ POLIGONAL
- BAIRROS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

- P01 (179815,56 m E; 9197033,36 m S);
- P02 (179858,36 m E; 9197037,99 m S);
- P03 (179866,61 m E; 9197039,12 m S);
- P04 (179915,70 m E; 9197045,27 m S);
- P05 (179919,07 m E; 9197038,88 m S);
- P06 (180007,47 m E; 9197043,25 m S);
- P07 (180025,18 m E; 9197029,79 m S);
- P08 (180032,92 m E; 9197042,67 m S);
- P09 (180051,07 m E; 9197042,67 m S);
- P10 (180076,45 m E; 9197046,97 m S);
- P11 (180077,61 m E; 9197055,08 m S);
- P12 (180218,46 m E; 9197070,13 m S);
- P13 (180225,93 m E; 9197026,72 m S);
- P14 (180240,32 m E; 9197029,86 m S);
- P15 (180243,24 m E; 9196986,13 m S);
- P16 (180258,08 m E; 9196863,09 m S);
- P17 (180269,22 m E; 9196773,05 m S);
- P18 (180272,72 m E; 9196740,28 m S);
- P19 (180271,04 m E; 9196735,53 m S);
- P20 (180264,90 m E; 9196729,29 m S);
- P21 (180132,74 m E; 9196713,23 m S);
- P22 (180036,23 m E; 9196703,44 m S);
- P23 (179906,25 m E; 9196687,36 m S);
- P24 (179886,92 m E; 9196687,25 m S);
- P25 (179833,94 m E; 9196658,10 m S);
- P26 (180033,68 m E; 9197003,93 m S);
- P27 (180061,49 m E; 9197006,46 m S);
- P28 (180073,62 m E; 9196990,71 m S);
- P29 (180043,65 m E; 9196922,23 m S).

Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Planejamento
Coordenadoria de Habitação de Interesse Social
Gerência de Regulação Fundiária

Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4. Plano de projeção UTM 24S e 25S



DEMARCAÇÃO PARA FINS DE REURB-E DO NÚCLEO URBANO DISTRITO DOS MECÂNICOS

LEGENDA

- VÉRTICES
- ▭ POLIGONAL
- QUADRAS
- BAIRROS

COMPRIMENTO DOS SEGMENTOS

- P01-P02 [43,05 m];
- P02-P03 [8,32 m];
- P03-P04 [49,48 m];
- P04-P05 [7,22 m];
- P05-P06 [88,51 m];
- P06-P07 [22,25 m];
- P07-P08 [15,03 m];
- P08-P09 [18,16 m];
- P09-P10 [25,73 m];
- P10-P11 [8,20 m];
- P11-P12 [141,65 m];
- P12-P13 [44,05 m];
- P13-P14 [14,73 m];
- P14-P15 [43,82 m];
- P15-P16 [123,94 m];
- P16-P17 [90,72 m];
- P17-P18 [32,97 m];
- P18-P19 [5,04 m];
- P19-P20 [8,76 m];
- P20-P21 [133,13 m];
- P21-P22 [97,00 m];
- P22-P23 [130,97 m];
- P23-P24 [170,98 m];
- P24-P25 [52,99 m];
- P25-P01 [176,22 m];
- P26-P27 [27,92 m];
- P27-P28 [106,44 m];
- P28-P29 [36,89 m];
- P29-P26 [82,31 m].

Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Planejamento
Coordenadoria de Habitação de Interesse Social
Gerência de Regulação Fundiária

Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4. Plano de projeção UTM 24S e 25S



GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 2.01.005/2024. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO (CLÁUSULA SEGUNDA) DO CONTRATO Nº 2.01.005/2024 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.3.002/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.01.005/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, DIA 12 DE AGOSTO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE JUNHO DE 2026.

WALDENY MENDES SANTANA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 204/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.377/2026**,

RESOLVE:

Remover a servidora AMANDA RENATA CARNEIRO BEZERRA, matrícula 7689, ocupante do cargo efetivo de Agente Serviços Gerais, da **Procuradoria Geral do Município** para a **Secretaria de Administração**, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 25 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 205/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 55.368/2025**,

RESOLVE:

PRORROGAR a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 148, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores, por mais 60 (sessenta) dias, visando a continuidade da apuração de denúncia no que concerne à violação dos arts. 119, III, IX e X, além da incidência do art. 135, IV, todos da Lei nº 2.378/92, feita através do Ofício Interno/Memorando no 29.609/2024, em desfavor da servidora **GABRIELA SILVA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 5244, ocupante do cargo efetivo de

“Agente Comunitária de Saúde”, compondo a referida Comissão os seguintes agentes públicos: **WAGNER ARRUDA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 28992, para atuar como Presidente da Comissão; **MICHELLE PEREIRA DE MELO**, matrícula funcional nº 4817; e **FELIPE DE LIMA AURELIANO SALES**, matrícula funcional nº 28996, como membros.

Campina Grande, 25 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 206/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 55.368/2025**,

RESOLVE:

Remover a servidora **SILVANA TORQUATO FERNANDES**, matrícula 30449, ocupante do **Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente para a Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 25 de junho de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 05.001/2026/FMT/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2026**

O **FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE**, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 461/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, FERRAMENTAS PARA O T.I E CÂMERAS INTERNA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SINE MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 26 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, para o seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através do link https://drive.google.com/file/d/1TEmBMXW0gBXOC_fk5N5hU3RxxhVS8nM1g/view?usp=sharing, ou na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 25 de junho de 2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.039/2026**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.039/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PANIFICADORA BASILIO LTDA, **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026-01. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.03/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 003/2026-01, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.244.1011.2065 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO, **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.424,00 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.040/2026**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.040/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PANIFICADORA BASILIO LTDA, **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR PRATO DO POVO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026-01. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.03/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 009/2026-01, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1013.2069. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO, **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.316,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
2.06.166/2023**

INSTRUMENTO: Termo de adição ao Contrato de nº 2.06.166/2023, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obra de reabilitação e restauração do Cine Capitólio, no Município de Campina Grande, estado da Paraíba. **CONCORRÊNCIA Nº 009/2023. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa MVP ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a **adição ao contrato administrativo**, de acordo

com a Lei nº 8.666/1993. Em razão da modificação supracitada, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.597.721,19 (nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e um reais e dezenove centavos), representando um acréscimo de R\$ 848.921,18 (oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e dezoito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, “B” E §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIO:** Raymundo Asfora Neto e Marcelo Vitor Pereira De Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de Junho de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº. 16099/2026/FMS/SMS/PMCG. **PARTES:** FMS/SMS/PMCG E GRACIETE MEIRA CORRETORA DE IMOVEIS LTDA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, COM VISTAS À CONTINUIDADE DO SERVIÇO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CAMPOS, Nº 382, ALTO BRANCO. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16.019/2026/FMS/SMS/PMCG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, V, DA LEI Nº. 14.133/2021, ALTERADA E LEI MUNICIPAL Nº. 29/05 E LEI Nº 8.245/91. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00. **PRAZO CONTRATUAL:** 12 MESES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.1004.2034. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E MARIA GRACIETE MEIRA NEPOMUCENO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16.112/2026/SMS/PMCG **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, BANCO DE SANGUE E BANCO DE LEITE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 9.16.12/2025. **VALOR:** R\$ 18.567,84. **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030210022027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30 **FONTE DO RECURSO:** 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16.132/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, BANCO DE SANGUE E BANCO DE LEITE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 9.16.12/2025. **VALOR:** R\$ 11.962,50. **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030210022027. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30 FONTE DO RECURSO: 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E LUCAS LOCATELLI ZANETTI. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16.133/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, BANCO DE SANGUE E BANCO DE LEITE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 9.16.12/2025. **VALOR:** R\$ 22.897,00. **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030210022027. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30 FONTE DO RECURSO: 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E GABRIEL VITAL SOARES. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16.134/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, BANCO DE SANGUE E BANCO DE LEITE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 9.16.12/2025. **VALOR:** R\$ 667,50. **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030210022027. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30 FONTE DO RECURSO: 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E SERGIO FARIA ANGELICO JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16.135/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OBAH PRODUTOS E CEPALAB LABORATORIOS S.A. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, BANCO DE SANGUE E BANCO DE LEITE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 9.16.12/2025. **VALOR:** R\$ 31.162,50. **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030210022027. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30 FONTE DO RECURSO: 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.02/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 13 de julho de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras), (https://www.gov.br/compras/pt-br/) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 25 de junho de 2026.

NOANDRA MARIA BALBINO DE FARIAS

Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB